

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 38/2018

4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 38/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette, objetivando a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade: Abrigo para Crianças e Adolescentes com Medida de Proteção

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 607.449,60

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 6.302.530,30

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 6649/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette, neste ato representada pela Sra. Sílvia Helena Barbosa de Oliveira Carvalho, inscrita no CPF: 019.107.718-64 e RG: 409.893 MD/COMAER, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 38/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do termo final, conforme parecer (1350), relatório conjunto (1352/55), homologações (1351 e 1356) e decisão do Secretário da pasta (1445) do processo administrativo nº 6649/2018, passando o período total para 96 (noventa e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o valor da parceria em epígrafe aumentado em R\$ 2.323.012,06 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, doze reais e seis centavos), passando o seu montante global para R\$ 6.302.530,30 (seis milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e trinta reais e trinta centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 6649/2018.

Parágrafo primeiro: Em face da readequação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação, (1324/49), devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Parágrafo segundo: Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 2.323.012,06 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, doze reais e seis centavos), fazendo com que o valor global da parceria, em razão dessas alterações passe a ser de R\$ 6.302.530,30 (seis milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e trinta reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS

Data da Formalização do Contrato



MARIA QUITÉRIA DE FREITAS
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF 019.XXX.X18-64, RG 15XXXXX49**, Cargo Presidente, Telefone institucional: 123,9661899 E-mail institucional: larsalette@gmail.com, empresa ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO LAR NOSSA SENHORA DA SALETTE - 96.484.373/0001-54, em 06/02/2024, às 11:19, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



SÉRGIO RODOLFO DE SALLES
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 482756

#TESTEMUNHA2#